

ATA DA 571ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quingentésima septuagésima primeira **Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA**. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Fábio Alexandre Nunes, Marcio Calves, Fernando José Rodrigues Carol, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Ronald do Couto Santos, Gustavo Araújo Nunes, Ney Caldato Barbosa, Maria Inês Rangel Garcia e Fernanda Rodrigues Alarcon. O presidente iniciou a reunião com a leitura e aprovação da ata da 570ª Reunião Ordinária a qual foi aprovada por unanimidade. A conselheira Wânia Mendes Seixas justificou a ausência. Em matérias em regime de urgência tratou-se: Ofício MHA-15045-T-II-196/16 em 01/04/2016 – interessado: MHA Engenharia (Libeskind/Lovet Arquitetos Associados) – assunto: aprovação de dois prédios educacionais – Campus UNIFESP – local: Rua Campos Mello nº 130: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto arquitetônico apresentado, juntado parecer do MP, exarado em 19/12 p.p.(...”que não vislumbra, violação das cláusulas do TCAC do Castelinho”), nos termos da manifestação da SEOTA (...Trata-se de complementação de informações técnicas referente à Consulta Prévia para construção de duas edificações de uso educacional (Campus da UNIFESP) em terreno vizinho lateral e fundos ao que abriga o “Colégio Docas” (bem protegido com NP2). O projeto em caráter de Consulta Prévia já havia sido aprovado anteriormente pelo Conselho na 536ª R.ORD. nos termos do Parecer Técnico do OTA. O OTA reitera a manifestação pela aprovação do projeto apresentado em Consulta Prévia, tendo em vista as diretrizes e o teor da manifestação do Ministério Público exarado no Ofício nº 7218/2017-MP-PJCS-HURB de 19/12/2017 referente ao Inquérito Civil nº 14.0426.0000062/10-3-HURB.). Em votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Ofício nº TB4-008/17 de 11/12/2017 - interessado: SABESP – Eng. Rubens Russo – Coordenador de Empreendimentos de Esgoto Norte – TB.4 - assunto: comunicação de pedido de baixa de licença PA 93381/2008-57 - local: Rua João Otávio (Estação Elevatória de Esgotos 3) – Paquetá: após análise, deliberou-se aprovar a intervenção proposta pelo autor do projeto Arq. Gino Caldato Barbosa em seu Relatório Técnico dentro onde foram apresentadas as devidas justificativas. Processo nº 78592/2017-88 - interessado: DETIC - assunto: para apreciação e aprovação do esboço de regulamentação da operação para controle de acesso de veículos à faixa de areia da praia, elaborado pelo DETIC com base no conteúdo discutido nas reuniões sobre o assunto e anexadas ao PA nº 78394/2017-14: após dar ciência ao pleno do sistema apresentado, deliberou-se nada opor, nos termos da manifestação da SEOTA em cota de 11/12/2017 (...Não identificamos no documento técnico nenhuma menção a interferências diretas ou indiretas nos Jardins da Orla de Santos ou nos Canais de Drenagem junto à faixa de areia. Dessa forma tomamos ciência e não há objeção quanto à implementação do sistema.). Processo nº 44347/2017-11 - interessado: José Carlos Cichelli - assunto: isenção de IPTU/2018 - local: Rua José Ricardo nº 27 c/Rua

Tuiuti nº 46 e 50: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Conforme deliberado na 569ª R.Ord. deste Conselho, entramos em contato com o interessado para ciência e orientação acerca da necessidade de limpeza da fachada e conclusão do projeto de restauro em trâmite. O interessado informou que não executará os serviços necessários de limpeza de fachadas neste momento, não se comprometendo a fazê-lo brevemente. Dessa forma o OTA reitera a manifestação de 12/11/2017, pelo indeferimento do pedido de isenção de IPTU para 2018.). Processo nº 78028/2016-75 - interessado: A TRIBUNA de Santos Jornal e Editora - assunto: isenção de IPTU/2017 - local: Rua General Câmara nº 88: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Foi apresentado projeto de conservação e manutenção da fachada através do pc 99286/2016-59, que foi aprovado pelo Conselho na 552ª RO, no entanto ainda não foi aprovado pelo DECONTE/SIEDI, permanecendo na SEAP/OP (convite ao profissional) desde 03/03/2017 conforme trâmite que anexamos ao presente. Desta forma fica prejudicado a renovação do benefício fiscal para 2018, uma vez que permanecem as irregularidades e patologias registradas e uma vez que a legislação informa que a isenção de IPTU recai sobre o imóvel de interesse histórico quando for objeto de serviços de conservação ou restauro, após a baixa de obras. Pelo indeferimento do pedido.). Processo nº 52909/2017-47 - interessado: Dínamo Inter-Agrícola Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2018 - local: Rua Aguiar de Andrade nº 58: processo retirado da pauta conforme solicitação do interessado. Processo nº 112030/2013-19 - interessado: Renato Erra Filho - assunto: projeto arquitetônico de conservação de imóvel comercial - local: Rua Visconde de Vergueiro nº 2: após análise, deliberou-se nada opor à concessão do benefício de isenção de ISS para as obras de restauro, nos termos da manifestação da SEOTA (...Informamos que existe baixa de obras expedida pela SEFISO-Z2 e tem manifestação favorável do Alegria Centro em cota de 04/12/17. Desta forma o OTA acompanha o SETAC/DERURB e se manifesta nada a opor quanto à concessão do benefício de isenção de ISS para as obras de restauro.). Processo nº 74614/2017-77 - interessado: Danielle Dias Costa - assunto: solicita licença para instalação de painel publicitário - local: Rua João Pessoa nº 12/14: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Pretende-se a retirada da logomarca do Banco HSBC para a colocação da logomarca do Banco BRADESCO sobre lambri (paraline metálico) que recobre a marquise esconde o desenho original deste elemento da fachada. Informamos que não existe registro de aprovação ou legalização do letreiro anterior do HSBC. Portanto, o projeto apresentado está em desacordo com a Lei Complementar 470/03 e suas alterações. O OTA se manifesta pelo indeferimento do projeto de letreiro.). Processo nº 70588/2017-17 - interessado: SABESP - assunto: comunicação de manutenção dos cavaletes dos Canais de Santos - local: Av. Governador Mário Covas Junior nº 1040: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA considera que os serviços de manutenção das tubulações da SABESP que transpõe os Canais de Drenagem não causam alteração nos mesmos. Desta forma o OTA se manifesta pela aprovação do requerido sem prejuízo de manifestações de outros órgãos de proteção.). Processo nº 55494/2015-38 - interessado: Pedro Luiz Zilli Porto de Oliveira - assunto: licença para execução de pequenas reformas - local: Rua Frei Gaspar nº 24: após análise, deliberou-se nada opor à baixa das obras, nos termos da manifestação da SEOTA (...Informamos que, de acordo com a fiscalização de obras e de acordo com a vistoria realizada pelo SETAC/DERURB, as

obras foram concluídas de acordo com projeto aprovado sem comprometer a ambiência de Bens Tombados mais próximos. Desta forma o OTA acompanha a manifestação do Alegria Centro não se opondo quanto à baixa de obras.). Processo nº 70788/2017-14 - interessado: Camila Farias de Brito - assunto: projeto para construção de edifício comercial - local: Av. São Francisco nº 373/375: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto apresentado, nos termos da manifestação da SEOTA (...Verificamos que o gabarito não excede ao do conjunto de imóveis NP2 da testada e a sua distância não interfere na ambiência do Cemitério do Paquetá. Desta forma o OTA se manifesta pela aprovação do projeto arquitetônico.). Processo nº 72985/2017-88 - interessado: Henrique Toledo Rocha - assunto: projeto de restauração de imóvel com NP2 - local: Rua Amador Bueno nº 104: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto de restauro de fachada e cobertura, nos termos da manifestação da SEOTA (...o OTA acompanha a manifestação do Alegria Centro pela aprovação do Projeto Arquitetônico, lembrando que deverá apresentar projeto independente para a aprovação de letreiros dentro das normas da LC 470/03 e suas alterações.). Processo nº 76306/2017-86 - interessado: Escola Politécnica - assunto: aprovação do projeto de reforma e ampliação - local: Praça Narciso de Andrade s/nº: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto apresentado, nos termos da manifestação da SEOTA (...Desta forma o OTA não vê objeção quanto à aprovação do projeto, cujo escopo em consulta prévia já havia sido aprovado anteriormente pelo Conselho na 565ª RO. Lembramos que o projeto deverá ser analisado também pelo CONDEPHAAT e posteriormente deverá ser devidamente licenciado pela PMS.). Processo nº 59003/2017-16 - interessado: Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo - assunto: aprovação de projeto - local: Praça República nº 19: após análise, deliberou-se pelo seu indeferimento conforme justificativa a seguir: **“O projeto da nova sede da Justiça Federal em terreno situado na Praça da República, no Centro Histórico e na ambiência de bens tombados pelo CONDEPASA, CONDEPHAAT e IPHAN, deve ser tratado de maneira diferenciada. A partir de sua localização e características do terreno (em frente ao Porto e ao lado do edifício da Alfândega), em local de grande valor cultural e destaque na paisagem urbana, com arborização que dialoga com a existente na citada praça, o edifício do Fórum Federal possui representatividade simbólica e institucional e, portanto, a elaboração de seu projeto deve buscar a criação de um ícone arquitetônico e urbanístico, com partido arquitetônico e intenção plástica de elevada qualidade, a fim de qualificar a paisagem urbana do centro.”** Em proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Of. nº 11642/2017-SERAUT de 31/10/2017 – Ref. Requerimento nº 4665/2017 – Adilson dos Santos Junior – Presidente da Câmara Municipal de Santos – Jardins da Orla: foi dada ciência ao pleno do teor do referido ofício. O pleno iniciou um debate sobre as responsabilidades do CONDEPASA sobre esse importante equipamento de interesse urbanístico. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às onze horas. A Sra. Lucimara Alcântara Franco-----secretariou a reunião e eu, Lilian Esther Gigli -----lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, vinte e um de dezembro de dois mil e dezessete.

Marcio Borchia Nacif

Fábio Alexandre Nunes

Marcio Calves

Fernando José Rodrigues Carol

Frederico Guilherme de Moura Karaoglan

Ronald do Couto Santos

Gustavo Araújo Nunes

Ney Caldatto Barbosa

Maria Inês Rangel Garcia

Fernanda Rodrigues Alarcon